



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Assessoria Especial de Assuntos Institucionais
Assessoria de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 10700/2020/ASPAR/AEAI/MCTIC

Brasília, 23 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 502/2018.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 175 (SF), de 20 de fevereiro de 2020, que trata do Requerimento de Informação nº 502, de 2018, oriundo da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), do Senado Federal, encaminho as informações requisitadas referentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 2017, destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Beneficente, Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Orleans, para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Orleans, Estado de Santa Catarina.

Aludidas informações figuram consubstanciadas na Nota Informativa nº 1092/2020/SEI-MCTIC (5319617), disponibilizada pela Secretaria de Radiodifusão - SERAD, com o endosso da Secretaria Executiva - SEXEC (5319579) e da Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR (5297851), todas unidades deste Ministério.

Atenciosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 23/03/2020, às 20:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>,



informando o código verificador **5280518** e o código CRC **D16A325A**.

Referência: Processo nº 01250.066041/2018-17

SEI nº 5280518

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Serviço de Acompanhamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

NOTA INFORMATIVA Nº 1092/2020/SEI-MCTIC

Nº do Processo:	01250.066041/2018-17
Documento de Referência:	Memorando nº 2535/2020/MCTIC, de 26 de fevereiro de 2020 (5208808)
Interessado:	Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT/SF.
Nº de Referência:	Requerimento de Informação nº 502, de 2018 (5205163)
Assunto:	Solicita o envio de informações referentes à Associação Beneficente, Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Orleans, outorgada para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade Orleans, Estado de Santa Catarina. Informações. Subsídios. ASPAR.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR, pelo Memorando referenciado (5208808) encaminhou à Secretaria de Radiodifusão, que posteriormente enviou a este Departamento, por meio do Despacho Serad_Apoio 5215203 Requerimento do Senado Federal sob NUP 01250.066041/2018-17, que solicitou, em síntese, informações referentes à Associação Beneficente, Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Orleans, outorgada para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade Orleans/SC, notadamente:

"a) histórico da composição da diretoria da entidade outorgada, até a presente data;

b) datas de início e de término do exercício de GELSON LUIZ PADILHA em cargos de Secretário de Desenvolvimento Regional de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina;

c) datas de início e de término do exercício de GELSON LUIZ PADILHA em cargos eletivos, inclusive cargos de Vereador e de Prefeito Municipal de Orleans, Estado de Santa Catarina;

d) datas de início e término de GELSON LUIZ PADILHA em outros cargos públicos;

e) íntegra das decisões do TCE/SC que consideraram irregulares as contas de GELSON LUIZ PADILHA;

f) histórico da participação de GELSON LUIZ PADILHA, de sua esposa, SUZILEI BRIGHENTI PADILHA, e dos demais membros da diretoria da entidade em outras outorgas de radiodifusão, inclusive na Rádio Guarujá de Orleans;

g) íntegra dos processos que culminaram com a aplicação de multas e de outras sanções à Rádio Guarujá de Orleans, inclusive das multas por ilícitos eleitorais citadas no julgamento do Agravo de Instrumento nº 8369620-026-000-000, do TSE."

2. A resposta às informações solicitadas são as abaixo descritas:

a) Histórico da composição da diretoria da entidade outorgada, até a presente data.

a.1. A Entidade possui dois processos neste Ministério: Processo nº 53000.006972/2009, referente ao pedido de outorga e o nº 53000.021265/2013-31 que trata de alterações jurídicas.

a.2. Com base nesses dois processos, a Diretoria da Entidade foi composta por dois mandatos (f. 1/6 - 3552654):

Mandato de 20/10/2008 a 20/10/2012 – Diretor Geral: Gelson Luiz Padilha; Diretor Administrativo: Lindomar Fernandes e Diretora de Operações: Thais Brighente Niehus.

Mandato de 20/10/2012 a 20/10/2016 – Diretor Geral: Gelson Luiz Padilha; Diretor Administrativo: Lindomar Fernandes e Diretora de Operações: Carolina Brighente Padilha.

a.3. Contudo, em 10/05/2013, foi realizada nova eleição para o cargo de Diretor Operacional, tendo sido eleito o Sr. Jair Henrique de Souza Wagner, o qual completaria o mandato da dirigente anterior.

a.4. Ademais, quanto à Diretoria atual, conforme dito acima, a CGRC instaurou novo processo de Pós-Outorga, sob nº 01250.014186/2020-57, para apresentar Ata de Eleição vigente.

b) Datas de início e de término do exercício de GELSON LUIZ PADILHA em cargos de Secretário de Desenvolvimento Regional de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina.

Não constam dos autos informações sobre este fato, porém iremos apurar.

c) Datas de início e de término do exercício de GELSON LUIZ PADILHA em cargos eletivos, inclusive cargos de Vereador e de Prefeito Municipal de Orleans, Estado de Santa Catarina.

Não constam dos autos informações sobre este fato, porém iremos apurar.

d) Datas de início e término de GELSON LUIZ PADILHA em outros cargos públicos.

Não consta nenhuma informação sobre o exercício do referido dirigente em cargos públicos.

e) Íntegra das decisões do TCE/SC que consideraram irregulares as contas de GELSON LUIZ PADILHA.

Não chegou ao conhecimento deste Ministério notícia sobre irregularidade de contas envolvendo o dirigente acima indicado, razão pela qual este Departamento não dispõe das decisões proferidas pelo TCE/SC.

f) histórico da participação de GELSON LUIZ PADILHA, de sua esposa, SUZILEI BRIGHENTI PADILHA, e dos demais membros da diretoria da entidade em outras outorgas de radiodifusão, inclusive na Rádio Guarujá de Orleans.

Em consulta ao Sistema SIACCO, da Agência Nacional de Telecomunicações, não foi encontrado histórico de participação relativo a Gelson Luiz Padilha; Suzilei Brighenti Padilha; Lindomar Fernandes; Jair Henrique de Souza Wagner; Carolina Brighente Padilh; e Thais Brighente Niehus, conforme extratos anexos (3552654).

Ademais, foram realizadas pesquisas também no sistema de Radiodifusão Comunitária (RADCOM), não havendo histórico de outras outorgas envolvendo as pessoas citadas, além daquela outorgada à Entidade em questão.

g) íntegra dos processos que culminaram com a aplicação de multas e de outras sanções à Rádio Guarujá de Orleans, inclusive das multas por ilícitos eleitorais citadas no julgamento do Agravo de Instrumento nº 8369620-026-000-000, do TSE.

Em consulta realizada pela Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas (CGFI), verificou-se que houve a transferência direta da RÁDIO GUARUJÁ DE ORLEANS, outorgada do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na localidade de Orleans/SC, para a RÁDIO SOCIEDADE CRUZ DE MALTA, de acordo com o Decreto n. 89.408, de 29 de fevereiro de 1984 (cópia anexa).

Em relação à RÁDIO GUARUJÁ DE ORLEANS, houve aplicação de sanções de multa de acordo com a Portaria nº 135, de 27 de janeiro de 1984, e Portaria nº 404, de 03 de fevereiro de 1982 (3552654).

Quanto à RÁDIO SOCIEDADE CRUZ DE MALTA foram anexados a Portaria nº 137, de 08 de agosto de 2000, o Despacho de 18 de março de 1992, o Despacho de 24 de outubro de 1990 e o Despacho de 6 de março de 1990, que tratam da aplicação de multa e advertência à referida emissora (3552654).

Em relação a possíveis ilícitos eleitorais, citados no julgamento do Agravo de Instrumento nº 8369620-026-000-000, do TSE, cabe esclarecer que o Ministério não foi informado de tal decisão, não havendo processos de apuração de infração instaurados sobre esses fatos."

CONCLUSÃO

3. Com base nestas informações, encaminhem-se os autos à área responsável, para que possa retransmitir cópia desta Nota Informativa ao Interessado, em resposta ao Memorando 2535/2020/MCTIC (5208808) .

À Consideração Superior.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 23/03/2020, às 19:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/03/2020, às 19:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 23/03/2020, às 19:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5319617** e o código CRC **17C54279**.

Minutas e Anexos

E-mails CGRC e CGFI 3548410 e 3561843

Demais documentos indicados 3552654

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Gabinete da Secretaria-Executiva

Divisão de Documentação e Arquivo

DESPACHO**Processo nº: 01250.066041/2018-17****Referência:****Interessado: COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - CCT/SF.****Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 502/2018.****Torna-se sem efeito o Despacho DIDOC (5238611).**

Trata-se do Requerimento de Informação nº 502/2018 (3533234), de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal - CCT/SF, por meio do qual solicita informações à autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ORLEANS - SC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Orleans, Estado de Santa Catarina.

Instada a se manifestar, a Secretaria de Radiodifusão - SERAD exarou a Nota Informativa nº 1092/2020/SEI-MCTIC (5319617), contendo informações atualizadas para resposta ao referido Requerimento.

Dessa forma, manifesto a minha concordância com as informações prestadas pela área técnica, em resposta ao Ofício nº 175/2020 (5205163).

Encaminhe-se à Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR para as demais providências.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário-Executivo**, em 23/03/2020, às 19:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5319579** e o código CRC **34A3B3AC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.066041/2018-17

SEI nº 5319579

83 455 065/0001-27

CARTÓRIO MARLISE M. BURATO

R. ANTONIO DA SILVA CASCAES, 710
CENTRO - ORLEANS - SC CEP 86100-000

- ☐ Sonia Nunes Fenilli Ribeiro - Tabeliã
- ☐ Monica Fenilli Ribeiro Zomer - Tabeliã Substituta
- ☐ Adriana Fenilli Ribeiro - Oficial Substituta

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Orleans, 25 de Novembro de 2008. Em test. da verdade.

Oficial

Emolumentos: R\$ 1,85 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$2,85



AOS VINTE E CINCO DIAS DO MES DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO, AS VINTE HORAS, NA RUA PROFESSOR MAYA SEM NÚMERO, EM ORLEANS, SANTA CATARINA, REUNIRAM-SE UM GRUPO DE PESSOAS INTERESSADAS EM ORGANIZAR UMA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COM OBJETIVO DE EXECUTAR SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA EM ORLEANS. ABERTOS OS TRABALHOS O SENHOR GELSON LUIZ PADILHA, EXPLICOU AOS PRESENTES COMO FUNCIONARIA A ASSOCIAÇÃO, APRESENTANDO A PROPOSTA DE ESTATUTO SOCIAL, O QUAL FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. LOGO APÓS, COMO DETERMINA O ESTATUTO SOCIAL, FOI ELEITA A PRIMEIRA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ORLEANS-SC, A QUAL FICOU ASSIM CONSTITUÍDA: DIRETOR GERAL, GELSON LUIZ PADILHA, DIRETOR ADMINISTRATIVO, LINDOMAR FERNANDES E A DIRETORA DE OPERAÇÕES, THAIS B. NIEHUES. OS QUAIS CUMPRIRÃO MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS A PARTIR DESTA DATA. FICOU TAMBÉM DEFINIDO NESTA OPORTUNIDADE QUE O NOME FANTASIA DESTA ASSOCIAÇÃO SERÁ: "ABC - RÁDIO CULTURA FM". PARA FINS DE DIREITO, ESTA ATA SERÁ INSCRITA E REGISTRADA NO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO CARTÓRIO COMPETENTE E NÃO HAVENDO MAIS A TRATAR, FOI CLADA POR ENCERRADA A REUNIÃO ÀS VINTE E UMA HORAS E TRINTA MINUTOS DO DIA VINTE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E OITO. EU GELSON LUIZ PADILHA, LAURO A PRESENTE ATA. *(assinatura)* Burato, Carolina Padilha, Lindomar Fernandes, Eymário Nêgo Bagio, Rosalino Bezerra, Gelino Nêgo Bagio, Ivone Souza Buratto, Fernando TAVARES, Damiano Gon, Michel Montinos Madureira, Colares, e outros, o Sr. Siqueira, Neza Zanini

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua Antonio da Silva Cascaes, 500 - Orleans/SC

Marlise Macalossi Burato - Oficial Registradora

Protocolo 8445 Livro A 6 Folha 7 Data 24/11/2008

Registro 878 Livro A 7 Folha 02 Data 24/11/2008

Emolumentos 37,00 Selo 2,00 Total 39,00

Orleans - SC 24/11/2008 Oficial: *Marlise*



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS FENILLI - ORLEANS/SC

- ☒ Sonia Nunes Fenilli Ribeiro - Tabeliã
- ☐ Monica Fenilli Ribeiro Zomer - Tabeliã Substituta
- ☐ Adriana Fenilli Ribeiro - Oficial Substituta

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Orleans, 25 de Novembro de 2008. Em test. *[assinatura]* da verdade.

Oficial *[assinatura]*

Emolumentos: R\$ 1,85 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$2,85



75-10001270-024 88
OTAXUE M. BILIRAM ORÓTRAO
CARTÓRIO MARLISE M. BURATO
RUA ANTONIO DA SILVA CASCAES, 500
ORLEANS - SC

ÀS VINTE DIAS, DO MÊS DE OUTUBRO, DO ANO DE 2013
ÀS DOZE AS 10:00 HORAS DA MANHÃ, NA SEDE

DA ENTIDADE, RUA PROFESSOR MAYA, LOMBA COM
ORLEANS, SANTA CATARINA, REUNIAM-SE OS ASSO-
CIADOS DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL
E DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ORLEANS
EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA TENDO COMO
ORDEM DO DIA: 1ª ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA AS-
SOCIAÇÃO PARA O SEGUNDO MANDATO COM DURAÇÃO
DE 04 (QUATRO) ANOS, CONFORME DETERMINA O ESTATU-
TO SOCIAL DA ENTIDADE A QUAL FICOU ASSIM
CONSTITUÍDA POR VOTAÇÃO UNÂNIME. PRESIDENTE
OU DIRETOR GERAL, GELSON LUIZ PADILHA. DIRETOR
ADMINISTRATIVO SENHOR LINDOMAR FERNANDES
E COMO DIRETORA OPERACIONAL DA SECRETARIA
A SENHORITA CAROLINA B. PADILHA. O PRESIDENTE
DIRETOR GERAL GELSON L. PADILHA AGRADECEU AS
PRESENTES E ANUNCIOU O INÍCIO DAS OPERAÇÕES
DA RADIO COMUNITÁRIA PERTENCENTE À ASSOCIA-
ÇÃO COM O NOME FANTASIA "RADIO CULTURA FMA"
PRÉFIO 87,5 MHz, CONCESSÃO CONQUISTADA
COM MUITO ESFORÇO DA DIRETORIA. INFORMOU
TAMBÉM A PROGRAMAÇÃO DE ESTREIA DA RÁDIO
E SOLICITOU SUGESTÕES AOS ASSOCIADOS. APÓS

A TOMADA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA FOI GRACI-
RADA A ASSEMBLÉIA. ESTA ATA APÓS LIDA
E APROVADA VAÍ ASSINADA POR TODOS OS PRESEN-
TES.

(assinatura) Lindomar Fernandes
Carolina B. Padilha - Neza Zanini Brighenti
Thais F. F. - Egnaldo N. Bogio - *(assinatura)*
Gelison Luiz Padilha - Verônica Bogio - Yaine Buratto
(assinatura) - *(assinatura)* - *(assinatura)*

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais
MARLISE MACALOSSE BURATO - Oficial Registradora
Rua Antonio da Silva Cascaes, 800, Sala 03, Centro, Orleans - SC, 88870-000 -
40-3466-2779 - cartorioorleans@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo: 000298 Data: 14/02/2013 Qualidade: Integral
Registro: 001390 Data: 14/02/2013 Livro: A-009 Folha: 014
Apresentante: GELSON LUIZ PADILHA
Emolumentos: Registro: R\$49,00, Selo: R\$1,36 - Total R\$50,36 - Recibo nº: 12729

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Marlise M. Burato
Simone M. S. Burato

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CYP24808-WUXP
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Data: Orleans - 14 de fevereiro de 2013

(assinatura)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS - ORLEANS/SC

- ☐ Sonia Nunes Fenili Ribeiro - Tabeliã
- ☐ Monica Fenili Ribeiro Zomer - Tabeliã Substituta
- ☐ Adriana Fenili Ribeiro - Oficial Substituta
- ☒ Josias Borges - Escrevente
- ☐ Maria Helena Szlachta Schmitz - Escrevente

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Orleans, 26 de abril de 2013. Em test. _____ da verdade.

Oficial

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80

Selo: Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **DBG92849-ED19**

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais
MARLISE MACALOSSI BURATO - Oficial Registradora
Rua Antonio da Silva Cascaes, 500, Sala 03, Centro, Orleans - SC, 89870-000 -
40-3466-2778 - cartorioorleans@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo: 000288 Data: 14/02/2013 Qualidade: Integral
Registro: 001391 Data: 14/02/2013 Livro: A-009 Folha: 016
Apresentante: GELSON LUIZ PADILHA
Emolumentos: Registro: R\$49,00, Selo: R\$1,35 - Total R\$50,35 - Recibo nº. 12730

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CYP24809-FPO0

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Data: 14 de fevereiro de 2013

MARLISE MACALOSSI BURATO - Oficial Registradora



Cartório Registro Civil, Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas
CNPJ: 83.459.065/0001-27
Rua: Antonio da Silva Cascaes, 500
Centro - CEP: 88.870-000
ORLEANS/SC

Ministério das Comunicações - SCS
R. 15
Rubrica 67

HOs DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊZ, AS DEZENOVE HORAS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ORLEANS, RUA ARISTILIANO RAMOS, 588, EDIFÍCIO FLORENÇA, PRIMEIRO ANDAR, REUNIU-SE EM ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PELO PRESIDENTE PARA DELIBERAR SOBRE ELEIÇÃO DO NOVO DIRETOR OPERACIONAL EM FUNÇÃO DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA SENHORA CAROLINA B. PADILHA QUE ALEGANDO MOTIVOS PARTICULARES, SOLICITOU SAÍDA DA DIRETORIA ELEITA EM OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE - CONFORME O QUE DETERMINA O ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO DO ESTATUTO DA ENTIDADE, COM PRESENÇA DE DOIS TERÇOS DOS ASSOCIADOS, O PRESIDENTE GELSON LUIZ PADILHA COLOCOU EM DISCUSSÃO O ÚNICO ITEM EM Pauta, OU SEJA: A ESCOLHA DO NOVO DIRETOR OPERACIONAL DA ENTIDADE. CONFORME O QUE DETERMINA O ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO DO ESTATUTO SOCIAL, FOI ELEITO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA O SENHOR JAIR HENRIQUE DE SOUZA WAGNER PARA COMPLETAR O MANDATO COMO DIRETOR (ADMINIS) OPERACIONAL DA ASSOCIAÇÃO, O MESMO RESPONDERÁ pelo cargo ATÉ O FIM



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS - ORLEANS/SC

- ☐ Sonia Nunes Fenili Ribeiro - Tabellã
- ☐ Monica Fenili Ribeiro Zomer - Tabellã Substituta
- ☐ Adriana Fenili Ribeiro - Oficial Substituta
- ☐ Josias Borges - Escrevente
- ☒ Maria Helena Szlachta Schmitz - Escrevente

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Orleans, 28 de maio de 2013. Em test. MSS da verdade.

Oficial

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80

Selo: Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DCA92598-D70R

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



do ATUAL MANDATO, OU SEJA ATÉ DIA VINTE
DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.
SENDO ESTE O ÚNICO ASSUNTO DA ASSAM-
bléia em seguida o PRESIDENTE DEU
POSSE AO NOVO DIRETOR ELEITO. NÃO
HAVENDO NADA MAIS A TRATAR, FOI EN-
CERRADA A REUNIÃO, APÓS TODAS CON-
CORDAR COM A RESOLUÇÃO DESTA ATA
A MESMA SEJA ASSINADA POR TODOS OS
PRESENTES. *(Assinatura)*

Suzeli B. Padilha Carolina Padilha *(Assinatura)* Egmele *(Assinatura)*
Grazia W. Brighenti Celino - Vitor Bagio Ivone C. S. Buato
Jaime Buato Lanny Gress E. Lopes Torres da Silva
Neza Zanini Brighente, *(Assinatura)* *(Assinatura)*

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais
MARLISE MACALOSSI BURATO - Oficial Registradora
Rua Antonio da Silva Cascaes, 500, Sala 03, Centro, Orleans - SC, 89870-000 -
49-3496-2778 - cartorioorleans@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 000331	Data: 24/05/2013	Qualidade: Integral
Registro: 001428	Data: 24/05/2013	Livro: A-009 Folha: 052

Apresentante: GELSON LUIZ PADILHA
Emolumentos: Registro: R\$49,00, Selo: R\$1,35, FRJ: R\$0,00 - Total R\$50,35 -
Recibo nº: 14880
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DBK94448-7XOA
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Du-16 Orleans - 24 de maio de 2013

(Assinatura)
MARLISE MACALOSSI BURATO - Oficial Registradora

Cartório Registro Civil, Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas
CNPJ: 83.459.065/0001-27
Rua: Antonio da Silva Cascaes, 500
Centro - CEP: 88.870-000
ORLEANS/SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS - ORLEANS/SC

- ☐ Sonia Nunes Fenili Ribeiro - Tabellã
- ☐ Monica Fenili Ribeiro Zomer - Tabellã Substituta
- ☐ Adriana Fenili Ribeiro - Oficial Substituta
- ☐ Josias Borges - Escrevente
- ☒ Maria Helena Szlachta Schmitz - Escrevente

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Orleans, 28 de maio de 2013. Em test. *(Assinatura)* da verdade.

Oficial *(Assinatura)*
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80
Selo: Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DCA92599-03XG
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





BOA TARDE
HUDSON DOS SANTOS POECK
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO** | [internet](#) | [tela](#) | [menu](#) | [ajuda](#)

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: Carolina Brighente Padilha

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!



BOA TARDE
HUDSON DOS SANTOS POECK
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO** | internet | tela | menu | ajuda

Dados da consulta

Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: **gelson**

Cnpj/Cpf

[007.447.356-53](#)

[030.965.748-20](#)

[227.575.380-04](#)

Nome Entidade

GELSON RODRIGUES PINTO

GELSON RUIZ

GELSON PANIZZON

Registro **1** até **3** de **3** registros

Página: [1] [Ir] [Reg]



BOA TARDE
HUDSON DOS SANTOS POECK
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO** | [internet](#) | [tela](#) | [menu](#) | [ajuda](#)

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: **Jair Henrique de Souza Wagner**

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!



BOA TARDE
HUDSON DOS SANTOS POECK
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO** | [internet](#) | [tela](#) | [menu](#) | [ajuda](#)

Dados da consulta Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: Lindomar Fernandes

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!



BOA TARDE
HUDSON DOS SANTOS POECK
Sistemas
Interativos

 Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO** | [internet](#) | [tela](#) | [menu](#) | [ajuda](#)

 Dados da consulta

 Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: Suzilei Brighenti Padilha

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!



BOA TARDE
HUDSON DOS SANTOS POECK
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO** | internet | tela | menu | ajuda

Dados da consulta

Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: **Thais Brighente Niehus**

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

MC/DENTEL



PROCESSO Nº: 29.106.000782/89

DETENTOR DA OUTORGA: RÁDIO SOCIEDADE CRUZ DE MALTA LTDA.

SERVIÇO: Onda Média.

LOCAL: Orleans-SC.

INFRAÇÃO: Artigo 122 item 34 do RSR por inobservância aos itens III.2 - VIII.4 - VII.1.1.3 - VII.1.1.6 letras "a e b" - IX.1.2 - VIII.3 e da N. 03/87 aprovada pela Portaria nº 174/87 e artigo 55 do RSR e artigo 28 item 09 do mesmo RSR com redação do Decreto nº 88.067/83.

FUNDAMENTO DA SANÇÃO: Artigo 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

DESPACHO :

Em vista do que consta do processo em referência e de acordo com os termos do Parecer nº 417/89, decido aplicar a pena de **MULTA** ao executante acima titulado no valor de NCZ\$ 85,50.

Brasília, 06 de março, de 1990.


ROBERTO BLOIS MONTES DE SOUZA
Diretor-Geral do DENTEL

ILFS/ifb

MINFRA/SNC/DNFI

Processo nº 29.106-000360/90



79-5

DESPACHO:

No uso das atribuições conferidas pela Portaria SNC nº 060, de 06 de setembro de 1990, publica da no D.O.U. de 10 subsequente, e de acordo com o que faculta o artigo 59, § 1º do Código Brasileiro de Telecomunicações, redação dada pelo artigo 3º do Decreto-lei nº 236/67, **ADVIRTO** a RÁDIO SOCIEDADE CRUZ DE MALTA LTDA, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na cidade de Orleans/SC, por descumprir ao disposto no artigo 62 "in fine" do Código Brasileiro de Telecomunicações, com a redação dada pelo artigo 3º do Decreto-lei nº 236/67.

Brasília, 24 de outubro de 1990


MÁRIO CÉSAR DEGRÁZIA BARBOSA

Diretor do Departamento Nacional
de Fiscalização das Comunicações

MGT/kcrga.

MINFRA/SNC/DNFI

Processo Nº: 29106.000501/91

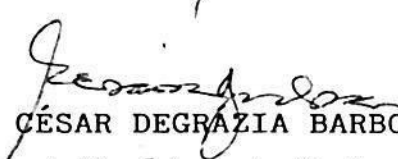


79-5

DESPACHO:

No uso das atribuições conferidas pela Portaria SNC nº 060, de 06 de setembro de 1990, publicada no D.O.U. de 10 subsequente, e de acordo com o que faculta o artigo 59, § 1º do Código Brasileiro de Telecomunicações, redação dada pelo artigo 3º do Decreto-lei nº 236/67, **ADVIRTO** a **RÁDIO SOCIEDADE CRUZ DE MALTA LTDA**, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na cidade de Orleans/SC, por descumprir ao disposto no subitem VIII 4.2 da Norma 03, aprovada pela Portaria 174, de 10.07.87, combinado com o artigo 122, item 34 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31.10.63.

Brasília, 18 de Maio de 1992


MÁRIO CÉSAR DEGRAZIA BARBOSA
Diretor do Departamento Nacional
de Fiscalização das Comunicações

MGT/amp.

79-5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PREENCHIMENTO DO DIÁRIO	
OFICIAL DE	18 08 2000
PÁGINA	57
ANOTADO POR:	fy

Portaria nº 137 , de 08 de agosto de 2000 ✓

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO do Ministério das Comunicações, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SSR nº 184, de 5 de junho de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53820.000848/96, resolve:

Aplicar à **RÁDIO SOCIEDADE CRUZ DE MALTA LTDA.**, executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Orleans, Estado de Santa Catarina, a pena de multa no valor de R\$ 613,52 (seiscentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), com fundamento no artigo 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com a redação do artigo 3º do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, valor este calculado com base no artigo 1º da Portaria nº 85, de 28 de fevereiro de 1994, por contrariar o disposto no subitem III.2 da N-03/87 – Norma Técnica para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Onda Média, aprovada pela Portaria nº 174, de 10 de julho de 1987, publicada no DOU de 16 de julho de 1987, c/c o artigo 122, item 34 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963. ✓

Peloso
PEDRO HUMBERTO DE ANDRADE LOBO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



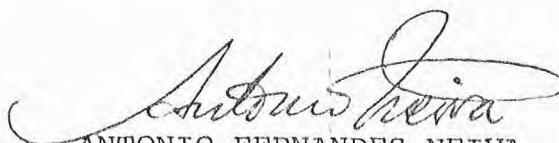
76/4

Portaria nº **0404** de de **3 FEV 1982** de 19

O **Diretor-GERAL** DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - DENTEL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 80.726/81,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de multa no valor de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) à SOCIEDADE RÁDIO GUARUJÁ DE ORLEANS LTDA, executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local, na cidade de Orleans, Estado de Santa Catarina, na conformidade do previsto no artigo 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações, com nova redação dada pelo artigo 3º do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, por infringir o disposto no item 7.4.2 da N-06/76 combinado com o artigo 46 do Regulamento dos Serviço de Radiodifusão, praticando assim a infração prevista no item 34 do artigo 122 do citado Regulamento.


ANTONIO FERNANDES NEIVA
Diretor-Geral do DENTEL

SEJA/FIS

VJBN/apg

76/04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PUBLICADO	
Nº	
DIÁRIO OFICIAL	
de 07 / 02 / 19 84	
Página N.º	<i>[assinatura]</i>
Encarregado da Revisão	

Portaria **0135**

27 JAN 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - DENTEL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 080.855/83

R E S O L V E:

Aplicar a pena de multa no valor de Cr\$ 137.397,00 (Cento e Trinta e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Sete Cruzeiros) à SOCIEDADE RÁDIO GUARUJÁ DE ORLEANS LTDA, executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Orleans, Estado de Santa Catarina, na conformidade do previsto no artigo 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações, com nova redação dada pelo artigo 3º do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, por descumprimento ao item 7.8, alínea "g" da N-06/76, praticando in fração prevista no item 34 do artigo 122 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e ainda por infringir os artigos 71 "caput" do Código Brasileiro de Telecomunicações com alteração do Decreto lei nº 236/67 e 38 alínea "h" do mesmo Código, combinado com o artigo 67, item 3 do supracitado Regulamento.

[assinatura]
ANTONIO FERNANDES NEIVA
Diretor-Geral do DENTEL

FIS.

ILFS/jis.

DOU 01/03/84



Decreto n.º 89.408 de 29 de *fevereiro* de 19 84

Autoriza a transferência direta da concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO GUARUJÁ DE ORLEANS LTDA., para a RÁDIO SOCIEDADE CRUZ DE MALTA LTDA.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 81, item III, combina do com o artigo 8º, item XV, letra a, da Constituição, e o artigo 94, item 3, letra a, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31.10.1963, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 80.815/83, decreta:

Art. 1º - Fica a SOCIEDADE RÁDIO GUARUJÁ DE ORLEANS LTDA., autorizada a realizar a transferência direta para a RÁDIO SOCIEDADE CRUZ DE MALTA LTDA., pelo restante do prazo da concessão que lhe foi outorgada para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Orleans, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF., de _____ de 1984; 163º da Independência e 96º da República.

[Handwritten signature]

Zimbra

rebecca.martins@mctic.gov.br

Re: Processo nº 01250.066041/2018-17 Prazo: 30/11/2018

De : Natalia Froemming
<natalia.froemming@mctic.gov.br>

Seg, 12 de nov de 2018 10:58

Assunto : Re: Processo nº 01250.066041/2018-17 Prazo:
30/11/2018

Para : Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo
<rebecca.martins@mctic.gov.br>

Prezada Rebecca,

A situação da **Associação Beneficente, Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Orleans**, outorgada para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade **Orleans/SC**, se mantém igual desde a elaboração da Nota Informativa nº 1347/2018.

Considerando que o mandato da última Diretoria informada a este Ministério se expirou em 20/10/2016, irei solicitar à entidade que apresente a ata de eleição da diretoria em exercício.

Atenciosamente,

--

Natália Froemming
Economista
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Tel.: (61) 2027-6246
E-mail: natalia.froemming@mctic.gov.br

De: "Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo" <rebecca.martins@mctic.gov.br>

Para: "Natalia Froemming" <natalia.froemming@mctic.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 9 de novembro de 2018 14:27:13

Assunto: Processo nº 01250.066041/2018-17 Prazo: 30/11/2018

Prezada Natália,

tendo em vista o Requerimento nº 502/2018, oriundo da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, do Senado Federal, anexo, solicito a gentileza de informar se houve alteração nas informações prestadas anteriormente, conforme Nota Informativa anexa.

Informo que o prazo para resposta é até 30/11/2018.

Atenciosamente,

Rebecca Rackell O. Q. A. L. Martins

Assessoria do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Telefone (61) 2027-6913



MINISTÉRIO DA
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

www.mctic.gov.br

mctic



@mctic



@mctic.gov.br



sintonizemcti

De : Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo
<rebecca.martins@mctic.gov.br>

Sex, 09 de nov de 2018 14:27

2 anexos

Assunto : Processo nº 01250.066041/2018-17 Prazo:
30/11/2018

Para : Natalia Froemming
<natalia.froemming@mctic.gov.br>

Prezada Natália,

tendo em vista o Requerimento nº 502/2018, oriundo da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, do Senado Federal, anexo, solicito a gentileza de informar se houve alteração nas informações prestadas anteriormente, conforme Nota Informativa anexa.

Informo que o prazo para resposta é até 30/11/2018.

Atenciosamente,

Rebecca Rackell O. Q. A. L. Martins

Assessoria do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Telefone (61) 2027-6913



MINISTÉRIO DA
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

www.mctic.gov.br

mctic



@mctic



@mctic.gov.br



sintonizemcti



RIQ 502, DE 2018.pdf

1 MB



NI Orleans SC.pdf

134 KB

Zimbra

rebecca.martins@mctic.gov.br

Re: Processo nº 01250.066041/2018-17 Prazo: 14/11/2018**De :** Wagner Anibal de Oliveira
<wagner.oliveira@mctic.gov.br>

Ter, 13 de nov de 2018 19:07

Assunto : Re: Processo nº 01250.066041/2018-17 Prazo:
14/11/2018**Para :** Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo
<rebecca.martins@mctic.gov.br>

Rebecca,

Não há informações adicionais em relação ao assunto apresentado.

Att.

Wagner

De: "Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo" <rebecca.martins@mctic.gov.br>**Para:** "Wagner Anibal de Oliveira" <wagner.oliveira@mctic.gov.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 12 de novembro de 2018 15:44:06**Assunto:** Processo nº 01250.066041/2018-17 Prazo: 14/11/2018

Prezado Wagner,

tendo em vista o Requerimento nº 502/2018, oriundo da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, do Senado Federal, anexo, solicito a gentileza de **informar se houve alteração nas informações prestadas anteriormente**, conforme Nota Informativa anexa.

Informo que o prazo para resposta é até 14/11/2018. Havendo necessidade de dilação de prazo, por favor, me avise.

Atenciosamente,

Rebecca Rackell O. Q. A. L. Martins**Assessoria do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**

Telefone (61) 2027-6913

**MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**www.mctic.gov.br

mctic



@mctic



@mctic.gov.br



sintonizemcti

De : Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo
<rebecca.martins@mctic.gov.br>

Seg, 12 de nov de 2018 15:44

 2 anexos

Assunto : Processo nº 01250.066041/2018-17 Prazo:
14/11/2018

Para : Wagner Anibal de Oliveira
<wagner.oliveira@mctic.gov.br>

Prezado Wagner,

tendo em vista o Requerimento nº 502/2018, oriundo da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, do Senado Federal, anexo, solicito a gentileza de **informar se houve alteração nas informações prestadas anteriormente**, conforme Nota Informativa anexa.

Informo que o prazo para resposta é até 14/11/2018. Havendo necessidade de dilação de prazo, por favor, me avise.

Atenciosamente,

Rebecca Rackell O. Q. A. L. Martins

Assessoria do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Telefone (61) 2027-6913



MINISTÉRIO DA
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**



www.mctic.gov.br



mctic



@mctic



@mctic.gov.br



sintonizemcti



NI Orleans SC.pdf

134 KB



RIQ 502, DE 2018.pdf

1 MB